



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.100, DE 07 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
017	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
04.122.0120.2271	Manutenção dos Serviços Urbanos.
663-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$275.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
013	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
04.122.0116.2269	Manutenção dos Serviços Relacionados Fiscalização de Obras Públicas.
597-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 10.000,00
015	SETOR DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
04.122.0118.2312	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Manutenção de Obras.
610-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$150.000,00
15.451.0118.1003	Pavimentação Asfáltica, Intertravada, Recapeamento e Operação Tapa Buraco Logradouros Públicos.
616-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 5.000,00
15.451.0118.1006	Manutenção e Retificação de Córregos.
622-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 5.000,00
15.451.0118.1025	Construção, Manutenção de Galerias de Águas Pluviais.



Prefeitura de
TREMEMBÉ

Abdo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.566 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

630-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$ 2.000,00
15.451.0118.2263	Imóveis em Comodato, Ampliações e Manutenção de Imóveis Recebidos/Concedidos em Comodato.	
633-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$ 8.000,00
15.451.0118.2267	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes em Zona Rural.	
642-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$ 40.000,00
016	SETOR DE GARAGEM, TRANSPORTES E OFICINA	
04.122.0119.2057	Manutenção das Atividades de Oficina Mecânica.	
651-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$ 50.000,00
04.122.0119.2058	Manutenção das Atividades de Transportes.	
658-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 07 de julho de 2021.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 07 de julho de 2021.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços da Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ